



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.455/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 023/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 023/2017 – SAÚDE, que trata da Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para a Secretaria de Saúde – Atenção Primária, do Município de Umuarama/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VISENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.09/2017 DE Nº 11069
UMUARAMA 15.09.2017
Tomara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS